L E I Nº 084/00

SÚMULA: Transforma em ZC-2 (Zona Comercial – 2), a rua Ítalo Ado Fontanini, trecho compreendido entre as ruas Dr. Oswaldo Cruz e Dom Armando Lombardi.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADOR LUIZ CLEMENTE SARAGOZA E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Transforma em ZC-2 – (Zona Comercial dois), a Rua ÍTALO ADO FONTANINI, trecho compreendido entre as ruas Dr. Oswaldo Cruz e Dom Armando Lombardi.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Apucarana, aos 11 dias do mês de setembro de 2.000.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI

Prefeito Municipal